

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja remetida ao Ministro de Estado da Infraestrutura a Indicação em anexo, sugerindo providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **Mário Heringer**
PDT/MG

Exmo. Sr.
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Mário Heringer)

Sugere ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Infraestrutura,

A rápida propagação de vírus de alto potencial de letalidade com transmissão aérea, tais como o H1N1 ou o Coronavírus, levantam um alerta sobre a segurança dos passageiros em voos comerciais, os quais são realizados em ambiente fechado e refrigerado, altamente favorável à disseminação desse tipo de doença.

Como a população brasileira não possui o hábito de utilizar máscara cirúrgica quando contaminada por vírus de transmissão aérea, a exemplo do que habitualmente fazem os japoneses, os riscos inerentes aos voos comerciais se tornam ainda maiores no Brasil.

Por essa razão, e tendo em vista os riscos reais de propagação do Coronavírus por meio de contágio em voos comerciais, apresento a presente Indicação, sugerindo a tomada de providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

Informo que encaminhei Indicação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sugerindo que a mesma adquira e distribua máscaras cirúrgicas para as companhias aéreas, de modo que essas possam oferecê-las aos passageiros, sem custos. Aproveito a oportunidade para propor que a ANAC faça tratativas junto à ANVISA com vistas a viabilizar a presente sugestão.

Entendo que todos os esforços devem ser feitos e todos os órgãos devem agir conjuntamente para minimizar os riscos de contaminação viral em aeroportos e aeronaves, de modo a evitarmos a propagação do Coronavírus e de outros vírus de alta letalidade no Brasil.

Pelo exposto e ciente da sensibilidade de V. Excelência, conto com vossa consideração às sugestões ora apresentadas.

Sala da Sessões, em de de 2020.

Deputado Mário Heringer

PDT/MG